



Critérios Gerais de Avaliação

para o Ensino Básico – 7º e 8ºanos

2019/2020

(Portaria nº223-A/2018, de 03 de agosto de 2018)

Aprovados em reunião de Conselho Pedagógico realizada a 04 de setembro de 2019

Introdução

O processo de avaliação de alunos é uma das tarefas mais importantes e cruciais da carreira docente. Avaliar alunos é comprometer-se com o seu futuro.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as **Aprendizagens Essenciais**, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1. Perfil de Aprendizagens Específicas para o 7ºano.

No final do 7ºano de escolaridade os alunos devem ter um **perfil de aprendizagens específicas**, de acordo com os descritores de desempenho que constam do Anexo II e que estão em consonância com as **Aprendizagens Essenciais** e as áreas de competência inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

2. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de **avaliação diagnóstica**, de **avaliação formativa** e de **avaliação sumativa**.

2.1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica para superação de eventuais dificuldades dos alunos, e contribui para elaborar, adequar e reformular estratégias de diferenciação pedagógica, facilitando a integração escolar

do aluno e apoiando a orientação escolar e vocacional. Implica a dinamização de atividades, nas primeiras semanas de aulas, que permitam avaliar com alguma fiabilidade as aprendizagens dos alunos.

Dessas atividades deve resultar uma informação, a entregar, até 30 de setembro, ao respetivo Diretor de Turma, na qual se atribua uma classificação qualitativa a cada um dos alunos avaliados, indicando expressamente os alunos que devem frequentar as aulas de apoio oferecidas pela Escola.

2.2. Avaliação Formativa

A **avaliação formativa**, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, o qual deve recorrer ao diálogo constante com os alunos, à colaboração dos outros professores, designadamente os do mesmo Conselho de Turma, e, sempre que necessário, à colaboração dos serviços especializados de apoio educativo e dos encarregados de educação, para desenvolver o processo com a profundidade necessária.

Para o efeito, devem ser utilizados instrumentos de registo de informação sobre a participação na aula, sobre os trabalhos de pesquisa, sobre os conteúdos em que revela dificuldades, sobre a consulta de livros, sobre a participação em atividades ou visitas de estudo, sobre a realização de trabalhos de casa, sobre o comportamento, sobre o empenho, sobre as demonstrações de determinados valores, etc...

2.3. Avaliação Sumativa

A **avaliação sumativa** traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens e traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno. A avaliação sumativa inclui:

- a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

2.4..Avaliação Sumativa Interna

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo, utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa e traduz-se na formulação de um juízo globalizante quantitativo sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores que integram o conselho de turma, reunindo, para o efeito, no final de cada período. A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência do conselho de turma sob proposta do professor de cada disciplina. No 3.º ciclo do EB a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas.

Valores percentuais para a avaliação sumativa interna:

Disciplinas teóricas:	Conteúdos específicos de cada disciplina avaliados em testes e/ou trabalhos equiparados a testes: 60% a 80%
	Outros critérios: 20% a 40%
Disciplinas práticas:	Conteúdos específicos de cada disciplina avaliados em testes e/ou trabalhos equiparados a testes: de 60%
	Outros critérios*: 40% * Obrigatório: participação efetiva nas aulas (20%)

ANEXO I

A **Ficha Interna de Avaliação** não tem por objetivo, nem nunca o poderá ter, extinguir a carga de subjetividade inerente à avaliação. Pretende apenas e só ser um instrumento regulador, de apoio à avaliação sumativa, uniformizador dos documentos legais em vigor e de aplicabilidade dos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico da Escola. Servirá, além disso, de um meio de maior transparência perante os nossos alunos.

Estamos certos que esta ficha contribuirá para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu melhoramento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

- (1) Na coluna referente à avaliação sumativa deve inscrever-se a média de testes ou trabalhos equiparados a testes de cada aluno, podendo essa média ser aritmética ou ponderada, desde que o fator de ponderação seja igual para todos os alunos da turma e do seu conhecimento. A percentagem a atribuir aos testes ou trabalhos equiparados é decidida pelas áreas disciplinares, respeitando os limites aprovados em Conselho Pedagógico.
- (2) Na coluna referente aos “Outros Critérios” deve inscrever-se a média de cada aluno. São os Conselhos de Turma que selecionam esses critérios.
- (3) A auto avaliação e hétero avaliação deve ser um processo dialogante na relação pedagógica professor–aluno. Trata-se de um momento de confronto e abertura que conduz a uma tomada de consciência do próprio aluno sobre o seu rendimento escolar e a opinião global que o professor tem de cada aluno. Nessa coluna, é lançada a classificação ponderada e resultante desse diálogo aberto entre esses dois intervenientes na avaliação (Professor e alunos).
- (4) A proposta de classificação, que o professor apresentará no Conselho de Turma de Avaliação, resulta da soma das colunas referidas nos pontos 1 e 2, sendo calculada automaticamente pela folha de cálculo (FIA) a fornecer a todos os Professores.
- (5) A decisão quanto à classificação final a atribuir a cada aluno em cada disciplina é da competência e responsabilidade do Conselho de Turma que, para o efeito, apreciará a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

ANEXO II

Áreas de Competência	Descritores Operativos
Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none">• utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência;• aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;• dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.
Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none">• utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;• transformar a informação em conhecimento;• colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente.
Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none">• interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;• gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;• desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.
Pensamento crítico e pensamento criativo	<ul style="list-style-type: none">• pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada;• convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente;• prever e avaliar o impacto das suas decisões;• desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.

Áreas de Competência	Descritores Operativos
<p>Relacionamento interpessoal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; • trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede; • interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
<p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos; • identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências; • consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida; • estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia.
<p>Bem-estar, saúde e ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade; • compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente; • manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.
<p>Sensibilidade estética e artística</p>	<ul style="list-style-type: none"> • reconhecer as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais; • experimentar processos próprios das diferentes formas de arte; • apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais; • valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades.

Áreas de Competência	Descritores Operativos
Saber científico, técnico e tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania;• manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas;• executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa;• adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais.
Consciência e domínio do corpo	<ul style="list-style-type: none">• realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço;• dominar a capacidade percetivo-motora (imagem corporal, direcionalidade, afinamento percetivo e estruturação espacial e temporal);• ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.

A Presidente do Conselho Pedagógico:
